

O Senhor Rangel de Souza Santos, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º letra 'b' da Lei nº 09/74, de 15/04/74, resolve:

Designar o funcionário Henrique Nogueira Gacheco, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Oficial Administrativo nível 13, para responder pela chefia do Serviço de Geral, Manutenção e Transporte símbolo G-2, a partir de 01/05/74.

Em virtude do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de maio de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal

Postaria nº 26/74.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo resolve:-

Conceder a Professora Municipal Gedeão G. Leli Araújo Ribeiro, de acordo com o Art. 96º da Lei nº 17/73, de 21/08/73, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, a contar do dia 4 de abril do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

Laranjeiras do Sul, 17 de maio de 1974

~~\_\_\_\_\_~~  
Prefeito Municipal